



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 – 85390-000 (42) 3618-1370

### **Gabinete Prefeita**

A Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

#### **LEI Nº. 126/2013**

**SÚMULA: Altera número de vagas de agentes políticos e de cargos em comissão, e dá outras providências.**

**Art. 1º.** – Fica alterado o número de vagas de cargos de agentes políticos e de cargos de provimento em comissão, em virtude da criação de novas Secretarias e Departamentos:

#### **AGENTES POLÍTICOS**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	10

#### **CARGOS EM COMISSÃO**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
ASSESSOR ESPECIAL GABINETE	1
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12
ASSISTENTE ESP. EDUCAÇÃO	2
CHEFE DE DIVISAO	31
COORDENADOR DE SETOR	11

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 11 de março de 2013.

**Lenita Orzechovski Mierzva**  
**Prefeita**